



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1278 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO
Data: 08 / 03 / 2022
Local: Quadro de Avisos
Ass: [Assinatura]
Nome: Bianca Thais Resque

“ALTERA A SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DEVIDO A NOVA SEDE (OBRA NOVA) QUE SERÁ CONSTRUÍDA PARA O ENDEREÇO LOCALIZADO À RUA: FRANCISCO DAS CHAGAS, Nº: 111, CENTRO, BALDIM/MG.”

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, consubstanciado nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Esta Lei altera o endereço da Escola Municipal São Bernardo, que passará, após a finalização da obra, a funcionar no seguinte endereço Rua: Francisco das Chagas, nº: 111, Centro, Baldim/MG.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos após a inauguração da obra em questão.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 08 de Março de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174